

Pará”, sobre a fuga de 08 (oito) presos de Justiça da Depol da JADERLÂNDIA/CASTANHAL, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0236/07-GAB/CORREGEPOL de 28/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00191/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0682/07-GAB/CORREGEPOL de 05/12/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 10 (dez) presos de Justiça da SU/PARAGOMINAS, fato ocorrido em 14/09/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Seccional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0682/07-GAB/CORREGEPOL de 05/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00192/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0542/07-GAB/CORREGEPOL de 08/10/07, instaurada para apurar comunicação oriunda da Ouvidoria quanto ao Sr. JOSÉ TEIXEIRA ter sido agredido por policiais militares e apresentado na Delegacia de Barcarena, sem que fosse formalizado Procedimento Legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios e indícios de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0542/07-GAB/CORREGEPOL de 08/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00196/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0800/06-GAB/CORREGEPOL de 12/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA, em razão de portar-se de modo incompatível com sua função, fato ocorrido em 01/10/06 na Depol de São João do Araguaia, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0800/06-GAB/CORREGEPOL de 12/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

**PORTARIA Nº 00197/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0214/07-GAB/CORREGEPOL de 22/05/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA, por ter, injustificadamente, faltado ao serviço na Depol de Almerim, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da razoabilidade e proporcionalidade não há conveniência e oportunidade para aplicação de reprimenda ao servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0214/07-GAB/CORREGEPOL de 22/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00195/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/05-GAB/CORREGEPOL de 12/07/05, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC JOSEANA FALCÃO COSTA e do EPC ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA, acerca da Representação oriunda do Ministério Público da Comarca de Itupiranga, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/05-GAB/CORREGEPOL de 12/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00198/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0362/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores IPC´s: SÉRGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA, EVANDRO FERREIRA CASTRO e LUCIANO ALVES MODESTO DE SOUZA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. ALEXANDRE ALBUQUERQUE FILHO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0362/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00182/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0219/08-GAB/CORREGEPOL, 14/03/08, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC SILVIA MARA FERREIRA TAVARES, por ocasião de ter recebido da DPC NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES, sem a devida advocatura vários IPL´s e somente devolvida a Corregedoria Regional do Sudeste do Pará (Marabá), em novembro de 2007, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0219/08-GAB/CORREGEPOL, 14/03/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PORTARIA Nº 00183/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, em promover a apuração da AAI nº 0004/06-GAB/CORREGEPOL de 02/01/06;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0004/06-GAB/CORREGEPOL de 02/01/06, designando a DPC SILVIA MARA FERREIRA TAVARES, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00184/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, em promover a apuração da AAI nº 0221/08-GAB/CORREGEPOL de 17/03/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0221/08-GAB/CORREGEPOL de 17/03/08, designando a DPC SILVIA MARA FERREIRA TAVARES, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00185/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/3/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, em promover a apuração da AAI nº 0180/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0180/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS / Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00187/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0403/08-GAB/CORREGEPOL de 09/07/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC ISINOEL FEIO FARIAS, acerca da denúncia formulada pelo Sr. AJAX DA SILVA AMARAL, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0403/08-GAB/CORREGEPOL de 09/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA / Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 00188/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0285/07-GAB/CORREGEPOL de 18/06/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC SÉRGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO, por envolver-se em agressões recíprocas com o Sr. ANTÔNIO COSTA VALE, bem como ter sacado sua arma de fogo, fato ocorrido em 23/03/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor SÉRGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XXIII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA / Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 00186/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/3/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0860/06-GAB/CORREGEPOL de 28/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, por não ter tomado as providências cabíveis quanto ao teor do BOP nº 00261/2003.002585-1, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 07 (SETE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor WILSON RONALDO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA / Coordenadora Metropolitana

## POLÍCIA MILITAR

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**Resumo de Portaria Nº 663/DF de 09 MAR 09 – INDIVIDUAL (CG)**

**Nome:** Josué Nogueira Alves /**Posto:** MAJ PM /**Nº de Diárias:** 04 (quatro) de alimentação / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Fortaleza/CE - **Objetivo:** A fim de participar do XXIV módulo do curso de especialização de implantodontia. /**Período:** 11 a 15 MAR 09.

**Resumo de Portaria Nº 796/DF de 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR II)**

**Objetivo:** A fim de fiscalizarem o policiamento nos referidos municípios, como motoristas co Cmt. do CPR II. / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Parauapebas/PA, Eldorado dos Carajás/PA e Canaã/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Marcos Machado Eismann	07 a 10 MAR 09	03 de alimentação
CB PM	Celso Jorge Lage de Abreu	07 a 10 MAR 09	03 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 777/DF de 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR V)**

**Nome:** Daniel Borges Mendes /**Posto:** TEN CEL PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) de alimentação / **Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Xinguara/PA - **Objetivo:** A fim de participar de audiência pública. /**Período:** 13 a 16 MAR 09.

**Resumo de Portaria Nº 779/DF de 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR V)**

**Nome:** Daniel Borges Mendes /**Posto:** TEN CEL PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) de alimentação / **Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de resolver assuntos administrativos do CPR V e unidades subordinadas, junto ao Subcomandante Geral da PMPA, conforme BIR nº 005/09/CPR V. /**Período:** 25 a 27 FEV 09.